

# Política do Instituto Nacional do Livro para o setor bibliotecas (MEC-Plano setorial de Educação e Cultura, 1972 -1974. Projeto 33: Programa Nacional do Livro)

O Instituto Nacional do Livro (INL) tem registradas em seu cadastro cerca de 14.000 bibliotecas. Atender a todas elas, com doações e assistência técnica, seria tarefa impossível de cumprir, considerando-se os recursos humanos e financeiros ao alcance do INL. Entre as alternativas oferecidas e justificadas, optou o INL pela concentração de esforços no fortalecimento e ampliação da rede de bibliotecas públicas municipais, sem com isso abandonar a assistência às bibliotecas infanto-juvenis e universitárias.

A Lei n.º 5.692, que estabelece as diretrizes da reforma do ensino, exalta de forma definitiva a importância da pesquisa bibliográfica por parte do estudante, induzindo-o a buscar revelações, deduções, através de obras de referência, o que o transforma num agente motivador de novos conhecimentos suscitados pelo professor, porém por ele mesmo procurados e recolhidos. Está sobejamente provado que a biblioteca é o local, por excelência, para a realização de tais pesquisas, e mais til ela será desde que possua os livros didáticos, técnicos e científicos que possam capacitar o aluno de hoje a ser o brasileiro qualificado de amanhã, para responder aos desafios que o desenvolvimento e o crescimento demográfico de nosso país já exigem de seu povo. A biblioteca pública municipal, sendo aberta à comunidade, não se limita apenas a uma restrita parcela de alunos, como costuma acontecer com a biblioteca escolar.

A partir de 1972, o INL vem desenvolvendo uma ação que pode ser resumida nestes cinco pontos principais:

1. Sensibilização dos governos estaduais no sentido de implantação e/ou fortalecimento das bibliotecas públicas estaduais para que assumam o papel que lhes compete na rede nacional de informação.

1.1 *Objetivo*: Estabelecimento de sistemas de bibliotecas em cada Estado, sendo coordenadas pela biblioteca pública estadual, interligação interestadual dentro das grandes regiões e inter-regional dentro do país.

1.2 *Meta*: Diagnóstico da situação dos serviços bibliotecários por Estado e grandes regiões.

1.3 *Instrumento*: Levantamentos realizados pelo Ministério do Planejamento, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), INL, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários e secretarias de Educação e Cultura. Convênios entre o INL e os governos estaduais.

2. Tratamento prioritário para as bibliotecas públicas municipais, centros de comunidade com salas de leitura e bibliotecas ambulantes para populações rurícolas.

2.1 *Objetivo*: Levar às populações carentes de recursos meios de ampliar sua cultura, auxiliar na formação de hábitos de leitura e possibilitar uma participação consciente na vida do país.

2.2 *Meta*: Registro e instalação ou implementação de meios para o funcionamento de salas de leitura e/ou bibliotecas fixas ou ambulantes, em cada município brasileiro.

2.3 *Instrumento*: Ministério do Planejamento — micro-regiões homogêneas, polos de desenvolvimento. IBGE — Divisão administrativa do Brasil (texto e mapa ao milionésimo). INL — Cadastro de bibliotecas. Convênios com prefeituras municipais e entidades como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Rotary Club, etc.

3. Formação de coleções bibliográficas básicas, adequadas às comunidades servidas pelas bibliotecas, salas de leitura públicas municipais e bibliotecas ambulantes.

3.1 *Objetivo*: Propiciar leitura didática, informativa e recreativa de acordo com os diferentes níveis etários, sócio-econômicos, profissionais, culturais e regionais.

3.2 *Meta*: Produção de livros em coedição, em quantidade e conteúdo adequados às diferentes demandas da clientela.

3.3 *Instrumento*: Pesquisa sobre hábitos de leitura e emprego das horas de lazer. Grupo de trabalho INL/Movimento Brasileiro de Alfabetização/Movimento de Educação de Base e Departamento do Ensino Médio. Seleção.

4. Divulgação de padrões, técnicas e informações, visando ao aprimoramento e adequação de serviços bibliotecários, de acordo com a clientela.

4.1 *Objetivo*: Informar os responsáveis por serviços bibliotecários sobre técnicas mais simples e condizentes com o ambiente de áreas carentes de recursos para atrair profissionais de Biblioteconomia especializados em bibliotecas públicas.

4.2 Distribuição sistemática de informações sobre serviços bibliotecários a cada biblioteca pública registrada no INL.

4.3 *Instrumento*: Manuais e outras publicações editadas ou coeditadas pelo INL com informações sobre construção, instalação e serviços de biblioteca pública. Bolsas para estagiários em bibliotecas públicas. Cursos de capacitação e atualização.

5. Patrocínio e/ou colaboração em programas de formação ou treinamento de pessoal destinado a serviços bibliotecários para o público em geral.

5.1 *Objetivo*: Qualificação e capacitação de pessoal de Biblioteconomia para as funções de orientação de leitores e organização de serviços específicos de bibliotecas públicas estaduais e municipais.

5.2 *Meta*: Montagem de um curso de treinamento em planejamento de bibliotecas públicas e formação de atendentes de biblioteca pública.

5.3 *Instrumentos*: Séries metódicas, textos programados e áudio-visuais em colaboração com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPOMO), Departamento de Ensino Médio (DEM) e Instituto Nacional de Cinema (INC). Coordenadoria de representações municipais.

O INL, órgão do Ministério da Educação e Cultura, criado pelo Decreto-Lei nº 93, de 21-12-1937, tem, entre outras atribuições, incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional. Com esse fim, o INL firma convênios com prefeituras municipais que mantenham bibliotecas e salas de leitura públicas, nas sedes e nos distritos municipais, mediante os seguintes requisitos:

a) inscrição no cadastro de bibliotecas brasileiras (Portaria Ministerial nº 764, de 20-12-1971) que compreende o preenchimento do questionário de registro e apresentação do atestado de funcionamento;

b) convênio, ao qual são juntados a lei de criação da biblioteca ou sala de leitura e o comprovante de inclusão, no orçamento, de verba para manutenção e custeio da biblioteca ou sala de leitura.

O INL também atende às outras categorias de bibliotecas públicas, que nele se registrem, como as infanto-juvenis e universitárias.

Os planos de distribuição de livros didáticos para as quatro primeiras séries do ensino fundamental de primeiro grau estão a cargo das secre-

tarias de Educação de cada Estado, cabendo ao INL fazer com que os livros cheguem aos estabelecimentos de ensino contemplados.

Em virtude de os recursos financeiros destinados ao Programa do Livro Didático do Ensino Médio serem limitados, estão sendo coeditadas apenas as obras indicadas pelo Departamento de Ensino Médio do MEC, as quais são distribuídas às bibliotecas apontadas por esse Departamento, em cada Estado.

As doações de livros de texto para o ensino superior restringem-se às áreas prioritárias de Saúde, Tecnologia, Administração e Economia, na primeira fase do programa, e são encaminhadas à biblioteca central de cada universidade, onde elas existam. Com esta medida, o INL colabora com o Plano de Aquisição Planificada do IBBD.

De acordo com a Portaria INL nº 372, de 21-12-1971, as bibliotecas que possuam recursos próprios, as de repartições públicas e as especializadas só receberão doações em caráter excepcional. O INL não atende a pedidos de doações a particulares de obras não integrantes de seu depósito de livros para doações e solicitações de bibliotecas não registradas em seu cadastro.

Visando à criação de bibliotecas públicas, como meio de proporcionar condições para que os estudantes possam realizar as pesquisas bibliográficas preconizadas pela reforma do ensino, o Ministério da Educação e Cultura recomendou às secretarias de Educação dos Estados que distribuíssem os livros didáticos, em caráter prioritário, aos municípios que possuam bibliotecas públicas ou salas de leitura registradas no INL. Do total de livros encaminhados a esses municípios, 10% deverão ficar na biblioteca pública respectiva, visando a uma maior rentabilidade do livro.